

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA 61/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado às fls. 04, que deferiu à Exma. Srª ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO, Juíza Substituta, saldo remanescente de férias para gozo de 10 a 21.07.95, referente ao 2º período de 1994, bem como as férias referentes ao 1º período de 1995, para gozo de 27.07 a 15.08.95.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO